

# 高美士中葡中學

## ESCOLA SECUNDÁRIA LUSO-CHINESA DE LUÍS GONZAGA GOMES



地址: 澳門士多紐拜斯大馬路 100 號

AV. SIDÓNIO PAIS, S/N

電話 Tel: 28331093

傳真 Fax: 28523208

網址: <http://www.eslc.k12.edu.mo>

### COMUNICAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Exmo(a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação,

1. Informa-se que o horário da Escola do ano lectivo 2020/2021 é o seguinte:

| Tempos lectivos | 1º              | 2º              | actividades pedagógicas | 3º              | 4º              | 5º              | almoço | 6º | 7º              | 8º              |
|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------|----|-----------------|-----------------|
| Horas           | 08:10<br>~08:50 | 09:05<br>~09:45 | 09:50<br>~10:15         | 10:25<br>~11:05 | 11:10<br>~11:50 | 11:55<br>~12:35 |        |    | 14:15<br>~14:55 | 15:00<br>~15:40 |

- Pede-se a V. Exa. para consultar o horário da turma do seu educando que segue em anexo.
- O horário das actividades pedagógicas é o seguinte:

|                       | 2ª feira            | 3ª feira            | 4ª feira          | 5ª feira            | 6ª feira          |
|-----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Turmas do curso geral | Leitura em conjunto | Leitura em conjunto | Actividade física | Leitura em conjunto | Actividade física |

- Para evitar a concentração de pessoas devido à situação epidémica, a actividade física será suspensa temporariamente até ao novo aviso, sendo esta substituída por leitura em conjunto.

2. Informa-se que o horário semanal de atendimento do(a) Director(a) de Turma é o seguinte:

| Nome do(a) Director(a) de Turma | Atendimento |                        |
|---------------------------------|-------------|------------------------|
|                                 | Dia         | Hora                   |
|                                 | __ feira    | das __ h __ às __ h __ |

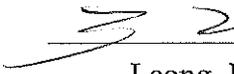
podendo o(a) Encarregado(a) de Educação comunicar antecipadamente pelo telefone 28331093 a data da sua vinda.

3. Este ano lectivo de 2020/2021, a Escola necessita de cobrar a V. Exa. uma quantia, no total de 78 patacas, sendo 38 patacas para fotografias e 40 patacas para a Associação de Pais. Agradece-se que a entregue a/o Director/a de Turma a referida quantia até 3 de Setembro (quinta-feira), para ser posteriormente transferida para a Associação de Pais. Referentemente às despesas da Associação de Pais, só a/o irmã/o mais velha/o é que tem de pagar.

4. Nos termos do Regulamento da Escola, todos os alunos devem assistir às aulas de educação física, excepto os alunos com doenças crónicas, pelo que devem apresentar documentos comprovativos e carta de pedido de dispensa de aulas.
5. De modo a desenvolver plenamente as potencialidades dos alunos, a sua personalidade e os seus diversos interesses, os alunos terão que frequentar pelo menos uma das actividades disponibilizadas pela Escola, que terão início no dia 7 de Setembro (segunda-feira). Os alunos não podem ultrapassar o limite de 6 faltas injustificadas. Solicita-se V. Exa. que avise o seu educando a comparecer às aulas pontualmente.
6. Em relação às despesas das refeições, informa-se o seguinte:
  - Relativamente aos serviços de refeições fornecidas pela escola, as despesas de pequeno-almoço são de 12 patacas, as de almoço são de 25 patacas, e os pais podem escolher o pequeno-almoço, o almoço ou ambas as refeições.
  - Em relação aos subsídios de refeições e de aquisição de materiais escolares, a lista dos alunos dos referidos subsídios já foi afixada em Julho pela DSEJ.
  - Se o seu educando quiser beneficiar das refeições, preencha o respectivo recibo e entregue-o a(o) Director(a) de Turma em 3 de Setembro (quinta-feira). O serviço de fornecimento de refeições começa a partir de 7 de Setembro (segunda-feira).
7. Informa-se que o pessoal dos Centros de Saúde deslocar-se-á às escolas para proceder à administração colectiva da vacina sazonal para prevenir a influenza, durante o período compreendido entre Outubro e Dezembro de 2020. Solicita-se que preenche o talão e o entregar até 3 de Setembro (quinta-feira), se pretenda vacinar o seu educando, entregue o Registo Individual de Vacinação contra a Gripe Sazonal até 9 de Setembro (quarta-feira). (caso não tenha o Registo referido, por favor entregue o Cartão de Utente)
8. Estando o Regulamento de Louvores e Penas Disciplinares em vigor, solicita-se mais uma vez a V. Exa. que preste a máxima atenção ao Regulamento da Escola acima referida.
9. Informa-se também que a escola irá comunicar a V. Exa. através de SMS caso seu educando não apareça às 1<sup>as</sup> aulas da manhã e da tarde.
10. Envia-se em anexo a V. Exa. o “Horário da turma”, “Calendário escolar”, o “Regulamento da Escola” e a “Ficha de inscrição para o serviço de refeições”.

Com os melhores cumprimentos,

Director da ESLCLGG

  
Leong Iao Cheng

01/09/2020



Nota de conhecimento

(Para ser entregue aos Directores da Turma até 3.09.2020)

Eu, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, tomei conhecimento do conteúdo dos documentos: “Horário da turma”, “Calendário Escolar”, “Regulamento da Escola” e “Ficha de inscrição para o serviço de refeições”.  
Tomei igualmente conhecimento da quantia de 78 patacas a pagar à escola.

Encarregado(a) de Educação: \_\_\_\_\_

Número de telemóvel: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



---

Eu, Encarregado(a) de Educação, do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, autorizo / não autorizo (riscar o que não interessa) a administração da vacina sazonal.

Encarregado(a) de Educação: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

51